

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA FACULDADE DE NUTRIÇÃO

1º ADITIVO às Normas Complementares da FACULDADE DE NUTRIÇÃO de 12 de fevereiro de 2020.

A **FACULDADE DE NUTRIÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pósgraduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O 1º ADITIVO de 31 de julho de 2020 ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares da FACULDADE DE NUTRIÇÃO, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

1. CANCELAR o processo seletivo da disciplina Gestão em UAN do item 3.2.

2. retifica no Edital o item 4.2 e 4.3:

Onde se lê:	Leia-se:
até o dia 17 de março 2020.	até o dia 10 de agosto de 2020.

3. retifica no Edital o item 6.1:

Onde se lê:	Leia-se:
até o dia 18 de março 2020.	até o dia 11 de agosto de 2020.

4. retifica no Edital o item 6.2:

Onde se lê:	Leia-se:
até o dia 17 de março 2020.	até o dia 12 de agosto de 2020.

5. retifica no Edital o item 6.3:

Onde se lê:	Leia-se:
até o dia 18 de março 2020.	até o dia 13 de agosto de 2020.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da FACULDADE DE NUTRIÇÃO, de 12 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 07 de agosto de 2020.

Prof^a Dr.^a Ana Tereza Vaz de Souza Freitas. Diretora da Unidade Acadêmica FANUT



1º ADITIVO às Normas Complementares da FACULDADE DE NUTRIÇÃO de 12 de fevereiro de 2020.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Até o dia 10 de agosto 2020	Divulgação e cadastro do resultado final
Até o dia 11 de agosto 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) em mais de uma disciplina optar por apenas uma pelo email: thaisa_anders@ufg.br
Dia 12 de agosto 2020	Coordenação de Monitoria Local, em cada Unidade Acadêmica, deverá convocação dos monitores selecionados
Até o dia 13 de agosto 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria
Até o dia 13 de agosto 2020	Início das atividades